



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

MINUTA

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL GOIANO E A EMPRESA M. B. SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**, com sede na Rua 88, 310, Setor Sul, CEP: 74.085-010, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.417/0001-78, neste ato representado por seu Reitor **ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020 e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, portador da matrícula funcional nº 1103668, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M. B. SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **24.959.386/0001-21**, com sede/filial na Avenida Antônio Sales nº1885, salas 901 e 903, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.135-203, Fortaleza- CE, neste ato representada por **MATEUS BATISTA PEIXOTO**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23216.001789.2020-48** e em observância às disposições do Art. 25, caput da lei 8.666/1993; da lei 8.248/1991, do decreto nº 9.507 de 21 de setembro de 2018, do decreto nº 7.174/2010; da IN SGD/ME nº1 de 04 de Abril de 2019 e da IN SEGES/MPDG nº5 de 26 de maio de 2017 e suas alterações resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020 UASG 158124**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da natureza jurídica da empresa M. B. SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 O Contrato 42/2021 passa a ser realizado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, CNPJ sob o nº 10.651.417/0001-78, e a **M. B. SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, CNPJ nº 24.959.386/0001-21**, com sede/filial na Avenida Antônio Sales nº 1885, salas 901 e 903, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-203, Fortaleza- CE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Goiânia, 26 de maio de 2022.

(Assinado eletronicamente)

ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO
CONTRATANTE

(Assinado eletronicamente)

MATEUS BATISTA PEIXOTO
M. B. SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA
CONTRATADA

(Assinado eletronicamente)

NOME: Rayanne Pessoa
SIAPE: 3289977

(Assinado eletronicamente)

NOME: Juliana Hernandez Correia
SIAPE: 2279564

(Assinado eletronicamente)

NOME: Ronnie Peterson P. de Godoi
SIAPE: 1441132

INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, None, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

None